



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

COMUNICADO Nº 01/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital Nº 01/2017

REFERENTE AOS HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A Empresa CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda., organizadora deste Certame neste ato representado pelo Prefeito do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber e torna público:

De acordo com o **Capítulo VIII. DAS NORMAS – Dia – Horário – Local, o Item 3**, estabelece que:

“Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a Empresa Organizadora e a Prefeitura Municipal poderão alterar horário da prova ou até mesmo dividir a aplicação da prova em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos sites www.cscconsultoria.com.br, www.joaoramalho.sp.gov.br e saguão da Prefeitura Municipal.”

1. Do Dia:

1.1. PARA TODOS OS CARGOS A PROVA OBJETIVA SERÁ NO DIA **07/04/2017**

2. Dos Horários - As Provas Objetivas serão realizadas em dois períodos.

2.1. PERÍODO DA MANHÃ às 9h30 para os CARGOS:

- **Assistente Administrativo**
- **Auxiliar Ocupacional**

2.2. PERÍODO DA TARDE às 14h para os CARGOS:

- **Professor de Educação Física**
- **Motorista**
- **Servente**

3. Dos Locais:

3.1. Quanto aos **locais, endereços e seu respectivo número de sala** o candidato deverá orientar-se lendo o **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva**, disponível nos sites www.cscconsultoria.com.br, www.joaoramalho.sp.gov.br e saguão da Prefeitura Municipal.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Ramalho, 20 de abril de 2017.

Wagner Mathias
Prefeito Municipal